ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"

DECRETO Nº 1854/2024

DE 20 de dezembro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- **Art. 2º** Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				100.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				100.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500000	00 0001	100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				100.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL				100.000,00
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1500000	00 0001	100.000,00

LAGOA NOVA/RN, 20 de dezembro de 2024.

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA PRESIDENTE